



4748 - Trabalho - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)
GT05 - Estado e Política Educacional

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE UM ESTADO BRASILEIRO DEMOCRÁTICO: DISPUTA PELA HEGEMONIA DO PROJETO NACIONAL NOS ENLACES DE ÁLVARO VIEIRA PINTO E PASCHOAL LEMME
Moises Amora da Silva Filho - UFF - Universidade Federal Fluminense
Agência e/ou Instituição Financiadora: MEC - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE UM ESTADO BRASILEIRO DEMOCRÁTICO: DISPUTA PELA HEGEMONIA DO PROJETO NACIONAL NOS ENLACES DE ÁLVARO VIEIRA PINTO E PASCHOAL LEMME

Resumo

Neste artigo abordarmos a problemática educacional tendo como base o diálogo com a conjuntura e os múltiplos projetos em disputa no Estado brasileiro. Entendendo a centralidade da democracia para a consolidação do Estado, e por consequência, para a consolidação de um projeto nacional-desenvolvimentista, que fundamentalmente, perpassa pela contribuição riquíssima de uma parcela da intelectualidade brasileira. Dividimos esse trabalho em dois eixos centrais, no primeiro, analisamos a partir da reflexão de Estado, Sociedade Civil e Democracia como meio para entender a conjuntura brasileira republicana, para isso, fazemos uso da contribuição de **Bianchi, Bobbio, Chauí, Coutinho, Gramsci, Hobsbawm, Lefort e Wood**. No segundo, iremos debater os vários projetos educacionais em disputa no cenário brasileiro a partir de 1930, na lente ampliada de **Álvaro Vieira Pinto e Paschoal Lemme**, representantes de uma corrente de pensamento progressista para a educação, todos fortemente influenciados pelas leituras marxistas do materialismo históricos e da luta de classes.

Palavras-chave: Democracia; Estado; e Sociedade Civil.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo mergulhou no universo dos embates entre os diferentes projetos educacionais elaborados por um conjunto expressivo de intelectuais brasileiros. As suas trajetórias confundem-se com a implantação e consolidação da escola moderna no Brasil, em especial com as campanhas em defesa de uma escola pública, gratuita e laica. Tais intelectuais foram sujeitos históricos das transformações, mudanças, avanços e retrocessos das políticas educacionais, e suas ações produziram marcas profundas neste campo.

Refletir sobre as diversas correntes educacionais requer de nós, como ponto de partida a análise da produção de uma gama de intelectuais, imersos nas mais genuínas tradições de compromisso com o rigor científico, qualidade e apreço pelo avanço da *intelligentsia* brasileira. Os desafios da Educação são intimamente ligados com a construção de um projeto nacional de desenvolvimento para o país. Diferentes gerações de intelectuais assumiram suas responsabilidades, cada uma em seu tempo histórico, na produção de um projeto transformador do Estado brasileiro.

Nosso propósito é estabelecer uma conexão entre os debates de Estado, Democracia e Educação no Brasil contemporâneo, referenciando-se no discurso elaborado pelo pensamento intelectual ao longo do período republicano, em especial a partir do fim do Estado Novo, traçando um fio condutor entre as mudanças e permanências na concepção das diversas gerações da intelectualidade nacional.

Tais questões dialogam com os temas problematizados neste estudo: Qual é o papel da democracia representativa no país?; De que forma a sociedade civil participa da disputa pela hegemonia do Estado?; Como Álvaro Vieira Pinto e Paschoal Lemme posicionavam-se nas disputas entre os diferentes projetos para o Brasil? Nossas inquietações serão as trilhas usadas para desenvolvermos uma contribuição ao debate sobre os novos caminhos da democracia brasileira e para que a sociedade civil possa assumir destaque na luta contra-hegemônica, em que as classes subalternas ascendam politicamente ao protagonismo de construtora de uma nova hegemonia.

2. DEMOCRACIA E SOCIEDADE CIVIL COMO CONSOLIDADORES DE UM ESTADO AMPLIADO

À crítica a democracia liberal, os seus limites para efetivação de uma democracia plena e os novos caminhos para consolidação de uma sociedade civil como protagonista de um Estado ampliando será nosso ponto de partida. Na visão de

Carlos Nelson Coutinho, a democracia precisa torna-se “um valor universal na medida em que são capazes de promover essa explicitação em formações econômico-sociais diferentes, ou seja, tanto no capitalismo quanto no socialismo” (COUTINHO, 1984, p. 24). Adotar a democracia como valor, expressa para nós uma visão de mundo inegociável, em que a sua semente é a liberdade.

Partimos destes pressupostos, para não recairmos no rebaixado debate de que a democracia seja algo do plano do formal, isto é, a ideia da democracia como sistema político de participação e legitimação centrado apenas na inclusão das pessoas nas votações meramente eleitorais de seus representantes. Em nossa concepção, a democracia é algo que deve ser debatido no patamar da complexidade dos Estados Nacionais e da concretização de uma sociedade de práticas e vivências de fato democráticas. Neste sentido, a democracia entendida por Claude Lefort nos expressa um caminho teórico que a amplifica:

Incorporado no príncipe, o poder dava corpo à sociedade. E, assim, havia um saber latente, mas eficaz, do que um significava para o outro, em toda a extensão do social. Tendo em vista esse modelo, designa-se o traço revolucionário e sem precedentes da democracia. O lugar do poder torna-se um lugar vazio. Inútil instituir nos pormenores do dispositivo institucional. O essencial é que impede aos governantes de se apropriarem do poder, de se incorporarem no poder. Seu exercício depende do procedimento que permite um reajuste periódico. É forjado ao termo de uma competição regrada, cujas condições são preservadas de maneira permanente. Esse fenômeno implica a institucionalização do conflito. Vazio, inocupável - de tal maneira que nenhum indivíduo, nenhum grupo poderá lhe ser consubstancial -, o lugar do poder mostra-se infigurável. (LEFORT, 1991, p. 32).

A democracia pressupõe algumas questões essenciais, segundo Norberto Bobbio (2000), as premissas para uma definição de Estado democrático são: a) as decisões devem ser tomadas com base em regras/leis; b) ampliação da participação eleitoral, isto é, garantir a mais ampla participação de cidadãos nos pleitos; c) e a condição da elevação da consciência das pessoas, no sentido de possibilitar aos cidadãos elegerem melhor as suas representações políticas; d) livre expressão e participação nos espaços democráticos de escolhas.

O Estado liberal, inaugurado com o surgimento dos Estados nacionais modernos e a transição do regime feudal do senhorio para o liberalismo econômico, efetuou as condições concretas para o surgimento e consolidação do capitalismo como sistema mundo, nas sociedades ocidentais. Ellen Wood (2003) afirma que a democracia foi alvo de nova ressignificação, principalmente com base nas teorizações produzidas e aprofundadas pelos países consolidadores da sociedade capitalista, ingleses e norte-americanos. Apesar de suas contradições e especificidades, eles fazem parte de uma tradição que remota ao Estado liberal como sinônimo de Estado democrático:

Estado liberal e Estado democrático são interdependentes em dois modos: na direção que vai do liberalismo à democracia, no sentido de que são necessárias certas liberdades para o exercício correto do poder democrático, e na direção oposta que vai da democracia ao liberalismo, no sentido de que é necessário o poder democrático para garantir a existência e a persistência das liberdades fundamentais. Em outras palavras: é pouco provável que um Estado não liberal possa assegurar um correto funcionamento da democracia, e de outra parte é pouco provável que um Estado não democrático seja capaz de garantir as liberdades fundamentais. (BOBBIO, 2000, p. 32 e 33).

De acordo com Wood (2003), os liberais ingleses introduziram um novo conceito de *demos*, isto é, deixam para trás o *demos* grego, que tinha na origem a construção e participação direta do cidadão nas decisões da *polis* (Cidade-Estado) grega. Os ingleses estabeleceram na Magna Carta (1688) um novo significado para *demos*, com ascensão ao poder das elites proprietárias em contraposição à nobreza, através das ideias de governo limitado e de separação dos poderes. A democracia representativa germinada pelos anglo-americanos estabeleceu uma nova forma de tutela, na qual “o governo pelo povo continuou a ser o principal critério de democracia, ainda que o governo fosse filtrado pela representação controlada pela oligarquia, e povo foi esvaziado de conteúdo social” (WOOD, 2003, p. 194).

Após a segunda guerra mundial as correntes liberais assumiram o controle dos rumos da democracia, proporcionando o seu ápice e consolidação como sistema mundo. Nos países ocidentais, a construção e legitimação do pensamento liberal perpassaram pela ideia da democracia como o espaço público destinado a ser ocupado por diversas elites ou oligarquias, como resgata Bobbio (2000, p. 39), na expressão de Joseph Schumpeter que “a característica de um governo democrático não é a ausência de elites, mas a presença de muitas elites em concorrência entre si para a conquista do voto popular”

Na análise de Wood (2003), a democracia liberal reconstituiu as bases de uma nova democracia representativa, o liberalismo e o capitalismo por intermédio do livre comércio seriam o autorregulador do mercado mundial, passando a resolver também as questões do Estado e da política. A democracia representativa transitaria da transformação das multidões/massas do campo do ativismo político/cidadão para o cidadão/consumidor. Esta transição colocou em choque dois campos conceituais sobre qual deve ser o rumo da democracia. Nesta síntese de Wood podemos percebê-los:

O processo de reescrever a história que forjou um novo *pedigree* para o conceito de democracia - que se origina não na democracia antiga, mas no senhorio medieval - afastou todas as outras histórias para as entrelinhas do discurso político. A tradição alternativa que surgiu no início da Europa moderna - as tradições igualitárias, popular e democrática - foi efetivamente suprimida, já que a Roma oligárquica, a Magna Carta e a Revolução Gloriosa tiveram precedência sobre a Atenas democrática, os Levellers, os Diggers e os cartistas, enquanto nos Estados Unidos, a solução federalista expulsou seus competidores mais democráticos. Democracia, no seu significado original e literal, sempre ficou do lado perdedor. Até mesmo os movimentos socialistas democráticos que mantiveram viva a outra tradição passaram a

Reforçando o entendimento de Wood, Eric Hobsbawm (2007) afirma que a democracia transformou-se num ato formal do modelo-padrão de Estado, centrada em assembleias representativas garantidoras de alguns direitos, liberdades políticas e civis, legitimadas por uma eleição universal, na qual a maioria dos cidadãos escolhe em pleitos regulares e na disputa entre candidatos/organizações. Na mesma perspectiva, Marilena Chaui converge e aprofunda a crítica a democracia:

modelada sobre o mercado e sobre a desigualdade socioeconômica, é uma farsa bem sucedida, visto que os mecanismos por ela acionados destinam-se apenas a conservar a impossibilidade efetiva da democracia. Se, na tradição do pensamento democrático, democracia significa: a) igualdade, b) soberania popular, c) preenchimento das exigências constitucionais, d) reconhecimento da maioria e dos direitos da minoria, e) liberdade, torna-se obviamente a fragilidade democrática no capitalismo. No entanto, seria mais pertinente indagar se o mal-entendido que torna possíveis a fragilidade democrática, o reformismo liberal e social-democrata, bem como a própria crítica marxista, não se encontra justamente no fato de que a democracia, reduzida à dimensão de um sistema estritamente político, não é percebida como forma da própria vida social. (CHAUI, 1981, p. 89 e 90).

A democracia que herdamos do Estado liberal produzido nos últimos três séculos apatia como forma de controle do Estado e das questões políticas. Mesmo que o processo da democracia representativa tenha chegado aos lugares mais equidistantes do planifério, isto não quer dizer que a democracia representativa/liberal foi efetivada, aliás, é alvo constante de duras críticas da sociedade civil e suas redes de movimentos sociais e populares organizados.

Inclusive a reelaboração do conceito de sociedade civil produzido no final do século XX e que avança pelo século XXI traz um novo paradigma para a participação popular e social. A reinvenção do processo de organização social vem desafiando os incrédulos defensores da democracia representativa liberal, tal como ela se constituiu até hoje, e vem promovendo uma nova perspectiva de organização societária.

Segundo Hobsbawm (2007), nos países desenvolvidos, a democracia representativa consolidou uma forma de governo que, ao mesmo tempo possibilitou a ampliação da participação política de grupos até então marginalizados - destaque para mulheres, negros e pobres -, mas por outro lado reduziu a participação das multidões aos processos eleitorais e a cidadania passiva. Não obstante, reafirmamos que a ampliação da participação é uma vitória das lutas populares, sindicais e do campo progressista que pautou como bandeiras: a inclusão das massas nas decisões políticas dos Estados nacionais.

Muitas vezes, a democracia projetada pelo *status quo* capitalista saiu derrotada nestes processos de disputas pelo alargamento da democracia. Não é por mero acaso que, os liberais em sua versão neoliberal criaram formas de maior controle e manutenção do *status quo* do poder político a serviço da sua lógica do capital.

Bobbio (2000) afirma que a democracia é um sistema considerado para muitos como algo consolidado, natural e indestrutível, por conta das contradições de seu próprio modelo de disputa de poder, em essência vive deste ciclo incessante de disputa pelo poder entre os grupos políticos. Em nossa compreensão, a democracia enquanto sistema precisa de aperfeiçoamentos no seu sistema de representação, na sua relação com as multidões que atualmente não se sentem representadas pelas instituições da representação democrática. Neste sentido, a sociedade civil passa a desempenhar no mundo contemporâneo uma centralidade nos debates democráticos, amplificando o seu papel enquanto questionadora e articuladora de pressão junto às instituições democráticas do Estado.

De acordo Wood (2003), nas concepções clássicas existe a separação entre Estado e sociedade civil, partindo da ideia de que a última precisa ter mecanismo de legitimidade, autonomia e independência para questionar o controle da primeira. Friedrich Hegel, por exemplo, chamava a sociedade civil de sociedade burguesa, para deixar clara sua compreensão sobre a nova classe, no entanto, Karl Marx reconfigura e aprofunda Hegel, quando afirma que o Estado apenas representa frações de classes da sociedade civil e de suas disputas entre classes.

No entanto, os debates produzidos por Antonio Gramsci trouxeram para arena da reflexão política uma nova visão sobre a sociedade civil, apresentando a filosofia da práxis como categoria organizativa das classes sociais subalternas. Na organização da disputa por uma democracia efetiva, será preciso recorrer à organização das massas, para isso Gramsci apresentou como caminho:

a filosofia da práxis, ao contrário, não tende a resolver pacificamente as contradições existentes na história e na sociedade, ou melhor, ela é a própria teoria de tais contradições; não é o instrumento de governo de grupos dominantes para obter o consentimento e exercer a hegemonia sobre as classes subalternas; é a expressão destas classes subalternas, que querem educar a si mesmas na arte do governo e que têm interesse em conhecer todas as verdades, inclusive as desagradáveis e em evitar os enganos (impossíveis) da classe superior e, ainda mais, de si mesmas. (Q 10/II, § 41, p. 1320) (BIANCHI, 2017, p. 165).

Neste novo contexto era preciso um espaço adequado para os embates pelo poder político, na visão Wood (2003), o palco privilegiado que surgiu nesta disputa é o da sociedade civil, que receberá novos sentidos para ambos os lados, tanto para a classe burguesa dos Estados parlamentares ocidentais como para os movimentos progressistas.

Na perspectiva revolucionária de Gramsci a sociedade civil aparece como local “para marcar o terreno de uma nova

espécie de luta que levaria a batalha contra o capitalismo não somente a suas fundações econômicas, mas também às suas raízes culturais e ideológicas na vida diária” (WOOD, 2003, p. 207). A sociedade civil ganha contornos fundamentais para o fortalecimento das instituições democráticas, Bobbio (2000, p. 67) percebeu um movimento de passagem da “democracia política em sentido estrito para a democracia social, ou melhor, consiste na extensão do poder ascendente, que até agora havia ocupado quase exclusivamente o campo da grande sociedade política”, alargando a participação para o campo da sociedade civil “nas suas várias articulações, da escola à fábrica: falo de escola e de fábrica para indicar emblematicamente os lugares em que se desenvolve a maior parte da vida da maior parte dos membros de uma sociedade moderna”.

Aprofundando a crítica, Coutinho (2012) afirma que as concepções gramscianas trazem diversas novidades no campo intelectual do marxismo ao propor uma superação dialética da teoria de Estado formulada por Marx. Ressaltam que Marx, como homem de seu tempo, não vivenciou o surgimento dos grandes partidos, sindicatos de massa e a inclusão das multidões nos sufrágios universais, bem como não vivenciou o surgimento dos novos sujeitos políticos e dos aparelhos privados de hegemonia, como Gramsci definia em seu conceito de sociedade civil. Coutinho, ao desenvolver sobre o papel da democracia numa sociedade socialista, apresentou uma democracia:

pluralista de massas; mas uma democracia *organizadora*, na qual a hegemonia deve caber ao conjunto dos trabalhadores, representados através da pluralidade de seus organismos de massa (partidos, sindicatos, comitês de empresa, comunidades de base, etc.) Se o liberalismo afirma teoricamente o pluralismo e mistifica/oculta a hegemonia, se o totalitarismo absolutiza a dominação e reprime o pluralismo, a *democracia de massas funda sua especificidade na articulação do pluralismo com a hegemonia, na luta pela unidade na diversidade dos sujeitos políticos coletivos autônomos*. (COUTINHO, 1984, p. 34-35).

Partilhamos deste entendimento de sociedade civil, sabendo da sua condição de centralidade na construção de uma hegemonia das classes subalternas, em contraposição ao sistema excludente produzido pelos governos capitalistas. Neste sentido, é preciso fortalecer as organizações de novo tipo, isto é, organizações dos movimentos sociais e nos novos sujeitos políticos coletivos que devem nascer da capacidade de se apresentar novas maneiras de lutas, aglutinação e participação política.

Coutinho (2008, p. 29) afirma que “A luta agora deve ser travada no interior do Estado”. Portanto, é preciso entender o Estado como espaço ampliado da disputa de classe, alargando-o, acabando com o uso exclusivo feito pela burguesia, para se converter na arena privilegiada da luta de classes. Neste sentido, o fortalecimento dos diversos movimentos sociais e populares, nos possibilita caminhos múltiplos para a construção de uma alternativa política capaz de erguer uma nova hegemonia sistêmica liderada pelas classes subalternas.

3. A EDUCAÇÃO NACIONAL SOB ALENTE DE ÁLVARO VIEIRA PINTO[2] E PASCHOAL LEMME[3]

O que têm a nos dizer dois intelectuais como **Álvaro Vieira Pinto e Paschoal Lemme**? Quais proximidades de pensamento existem em suas trajetórias acadêmicas e de militância no campo político e educacional? Duas perguntas que nos colocam em um movimento reflexivo denso sobre os caminhos da intelligentsia brasileira. Os educadores em questão são filhos de uma geração que sabiam muito bem, que chegar a escola pública primária, já era motivo de grande diferenciação com a maior parte da população que estava imersa no analfabetismo. E continuar os estudos e avançar ao ginásial, seja ele clássico ou científico; na escola normal, politécnica ou no Colégio Pedro II; e avançar aos escassos cursos universitários era uma conquista sem igual.

Representantes de uma intelectualidade formada nos bancos da escola pública, eles sabiam os desafios de um jovem de classe média baixa do início do século XX, em um país que recém rompia com a monarquia e adotava o regime republicano. O Brasil republicano nasceu do acordo pelo alto entre as elites[4]; dos escombros do fim formal da escravidão; e da desestruturação econômica proporcionada por isso, mas que deixou quase que intacta as estruturas sociais da antiga Casa-grande, apresentando uma roupagem nova para a manutenção das desigualdades sociais.

Foram sujeitos históricos do seu tempo, vivenciaram as tensões e embates, das idas e vindas deste movimento republicano inconcluso. Vieira Pinto e Lemme, tencionados pelas ideias hegemônicas do campo educacional, tinham tudo para trilhar caminhos mais cômodos de “navegação em águas calmas e sem correntezas”, mas não seguiram tal rumo, ao contrário, a cada passo de amadurecimento intelectual deles, mais se posicionavam no campo diametralmente oposto do modismo educacional brasileiro.

A partir dos anos 1930, acirram-se os enfrentamentos intelectuais sobre qual projeto educacional seguir para efetivar um sistema nacional de ensino. Estabelecendo assim, planejamentos para alcançar o objetivo de elevar o nível educacional da população, e, por conseguinte, construir um projeto nacional-desenvolvimentista consistente. Em especial, duas grandes correntes vão pautar as discussões, por um lado, um conjunto de forças e grupos sociais que apostavam na ampliação da oferta escolar por meio do alargamento do ensino particular e pago, o que denominaremos de grupos **conservadores/privatistas**, por outro lado, um conjunto de forças e grupos sociais que investiam na ampliação da oferta escolar por meio do alargamento do ensino público e gratuito, o que denominaremos de grupos **progressistas/estatistas**.

O palco avançado deste embate foi o congresso nacional, casa de leis que vinha tentando firmar posições

legislativas que organizasse a educação, com vista a alçar a educação a um lugar de posição e destaque nas mudanças estruturais que o país precisar realizar. Vieira Pinto e Lemme foram atores importantes nisso, os dois entendiam a importância de influir na construção de uma legislação educacional que apontasse rumos e concepções para a administração e gestão escolar. Afinal, o legislativo era um *locus* importante nas mudanças estruturais do *modus operandi* da educação nacional, não menosprezando as mudanças advindas da escola, mas é inegável o poder que as mudanças de legislação podem impactar na vida educacional.

O cenário dos primeiros cinco anos de Vargas no poder não foram dos mais fáceis, advindo de grandes pressões exercidas por seus opositores, principalmente dos paulistas que tinham deflagrada a campanha constitucionalista de 1932, combinado com isso, no campo educacional, sofria com as críticas dos reformadores da educação, que desde os anos 1920, vinham estruturando as bases de um sistema educacional, e a partir de 1930 a grande maioria deles tinham sido afastados das discussões.

Os “cardeais da educação” [\[5\]](#) não conseguiam projetar a duração do período varguista no poder, diante daquele quadro conturbando do xadrez político que o levou ao poder. Mas, entendiam que tal cenário poderia colocar a perder todo o esforço anteriormente realizado para consolidar um projeto de sistema nacional de ensino.

Diante disso, resolveram articular um movimento que preservasse o legado educacional acumulado por aquela geração, nascia assim, o conhecido manifesto dos pioneiros da Escola Nova (1932). Defendiam que, primeiramente deveria ser garantido o acesso a escola aos cidadãos a quem a estrutura social perpetua em condições de miséria econômica “para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com suas aptidões vitais. Chega-se, por esta forma, ao princípio da escola para todos, ‘escola comum ou única’” (Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova; 1932). De forma geral, a síntese do manifesto, coadunava com o estratagema liberal, influenciados por metodologias educacionais e conceitos ancorados em pensadores como o norte-americano John Dewey.

Para Lemme, único dos signatários do manifesto que pertencia a outra corrente de pensamento, o marxismo, em suas *memórias de educador* (2004) afirmou não ter incomodo como tal questão, ao contrário, além de ter na mais alta conta os seus colegas, entendia que um educador comprometido com a educação popular não deve recusar aliados, e que ampliar a escola pública e gratuita era uma tarefa de primeira grandeza naquela conjuntura.

No entanto, Lemme ao assinar o manifesto dos Inspetores do Estado do Rio de Janeiro (1934), sinaliza a clara diferença de concepção com os liberais e a demarcação de seu campo. Ao analisar o panorama educacional fluminense faziam uso da contribuição de Afrânio Peixoto de 1926, no centenário do legislativo nacional, “há um século discute-se, não se decide.” e aprofunda “num século de regime constitucional, efetivamente, apenas se discutiu muito, nada porém se decidiu. (...) nada... nada se fez pela educação popular”. (LEMME, 2004, V.3, p. 102).

Quando a Constituição de 1934 apresentou pela primeira vez um capítulo específico para educação, evidencia a importância a qual a educação nacional foi levada a assumir na República, pelo menos no discurso. No seu artigo 150, observamos o esforço para organizar a educação “a) fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País”. (BRASIL, Constituição de 1934). No entanto, a maior batalha educacional desta geração aconteceu nos debates pela aprovação de uma Lei e Diretrizes de Base da Educação Nacional (LDB). A Constituição de 1937 já trazia no texto menção “Diretrizes da educação nacional”, mas é na Constituição de 1946 que efetivamente as Diretrizes e Base da Educação Nacional entram em cena.

As lutas por uma LDB de cunho progressista e portadora da salvaguarda de uma escola pública, gratuita, laica e de qualidade, foram movimentos que contaram com a presença de Vieira Pinto e Lemme. As disputas no interior da formulação do projeto de lei da LDB expôs o confronto pela hegemonia das concepções educacionais na LDB, entre os grupos conservadores/privatistas e os progressistas/estatistas. Lemme foi ativo nos debates que culminaram por aprovar a primeira LDB, em 1961, as idas e vindas dos projetos chegaram a sua tensão máxima com o substitutivo proposto por Carlos Lacerda:

As posições estão agora, porém, muito bem definidas: a Igreja Católica, instituição respeitável, lamentavelmente mancomunada com os negociantes do ensino e esquecida daquela advertência contida em recente manifesto de eminentes personalidades católicas francesas: “Recusamo-nos a ser considerados cúmplices de uma eventual ‘operação clerical’ contra a República”, entrega a defesa de suas teses e o comando de sua audaciosa investida contra a educação pública ao porta voz e líder de tudo que é reacionário, obscurantista e antiprogressista neste País: o autor ostensivo do substitutivo apresentado à Câmara dos Deputados ao projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. De outro lado, o mais representativo grupo de educadores brasileiros, democratas e progressistas, em novo manifesto dirigido ao Povo e ao Governo define a posição de todos quantos estão verdadeiramente empenhados no progresso e no bem-estar do povo brasileiro. (LEMME, 2004, p. 42).

O contexto político conturbado, em que a alternância entre momentos de liberdades democráticas e outros de fechamento político, repressão e ditadura foi um desafio constante para a geração de Vieira Pinto e Lemme, que nunca se furtaram dos posicionamentos políticos, e por isso, sempre foram alvos das perseguições e prisões. Ao longo de suas vidas depararam-se com a instável República em construção, o que pode ter sido determinante para a elaboração dos seus pensamentos pedagógicos, políticos e filosóficos, que em todos os âmbitos perpassaram pelas lutas intransigentes de democratização do país e da educação.

Para Vieira Pinto, as mudanças estruturais efetivaram-se no campo da superestrutura, portanto, a educação dever ser transformar a partir da base filosófica, neste sentido, ao participar de um ciclo de debates educacionais promovido pela União Nacional dos Estudantes (UNE) nos anos 60, afirmou que o caminho:

trata-se de transformá-la não na superfície, não na superestrutura pedagógica, no cerimonial didático, nas qualificações jurídicas, no enriquecimento de recursos financeiros, no aprimoramento das instalações materiais levadas às vezes à suntuosidade, pois tudo isto, agora se compreende, por mais útil que seja é secundário. Trata-se de transformá-la na essência, isto é, de fazê-la deixar de ser um centro distribuidor da alienação cultural do país, para convertê-la no mais eficaz instrumento de criação de nova consciência estudantil direta e exclusivamente interessada em modificar a estrutura social antiga e injusta, substituindo-a por outra humana e livre. (VIEIRA PINTO, 1986, p. 15).

E avança ao defender uma universidade que de fato cumpra o seu papel social, desviando-se da cortina de fumaça que a classe dominante impõe para manter seus privilégios e dominação. Na reflexão de Vieira Pinto (1986, p. 73) as classes subalternas precisariam construir um novo projeto de universidade em que “as massas, representadas pelos estudantes pobres pelos representantes esclarecidos da autêntica cultura brasileira, trata-se de fazer a universidade passar ao serviço das massas” fortificando movimentos para converter a universidade “em instrumento ideológico e em campo de ação prática para a aniquilação do poder político da atual classe dominante”.

Em Lemme e Vieira Pinto, evidenciamos proximidades de seus pensamentos, por exemplo, ao concordarem sobre qual o papel deve desempenhar as classes subalternas. Os trabalhadores em geral, sejam eles do campo ou da cidade precisam constituir as condições objetivas para o acúmulo de capital cultural, usufruindo da educação pública e gratuita, tendo como meta elevar a consciência coletiva e com isso lançar as bases para uma sociedade nova.

No final de 1950, Lemme participou ativamente da X Conferência Nacional de Educação promovida pela Associação Brasileira de Educação (ABE), observarmos no trecho a seguir o diálogo com as ideias de Vieira Pinto, quando faz a crítica ao uso indiscriminado de modelos externos, neste caso dos norte-americanos:

que as soluções propostas para os problemas fundamentais do Brasil não são invenções nossas, nem muito me nos resultantes de um corpo de doutrina de caráter sectário. Qualquer um poderá chegar a elas, desde que estude, com honestidade, o desenvolvimento histórico da humanidade, a verdadeira história do desenvolvimento econômico, social e político dos povos em geral e do Brasil em particular, não se deixando levar pela “economia”, “sociologia”, “história”, ou “filosofia” que vêm sendo ensinadas em nossas escolas e academias, ou divulgadas pela maioria de nossos “economistas”, “sociólogos”, “historiadores” ou “filósofos”, que, em última análise, visam apenas à conservação da ordem vigente, no interesse dos grupos estrangeiros ou nacionais a que servem, consciente ou inconscientemente. (LEMME, 2004, p. 26).

Ao criticar a forte tendência de uma parte da intelectualidade em copiar modelos externos como solução para os nossos problemas nacionais, Lemme enfatiza que isso é uma ilusão que precisa ser dissipada, pois “somente uma sociedade verdadeiramente democrática pode proporcionar educação completamente democrática, ou melhor, não há educação democrática sem sociedade democrática.” E avança ao dizer que o caráter da Educação deve resultar “do caráter da sociedade que a ministra e não o contrário, como ainda hoje pensam muitos educadores e pessoas mais ou menos desprevenidas.” (LEMME: 1961, p. 21 apud BRANDÃO, 2010, p.42).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vieira Pinto e Lemme foram tributários das mais diversas lutas educacionais do seu tempo, participaram de movimentos e instituições com a ABE e do ISEB. Ao destacar o papel do ISEB na linha de frente da contraposição ao pensamento da classe dominante e na formulação de uma concepção contra-hegemônica, Lemme (2004, V. 3, p. 110, grifo nosso) afirma sua proximidade intelectual com Vieira Pinto, ao comentar os trabalhos que coordenou publicação no ISEB afirma que eles “constituem um valioso acervo de estudos sobre os nossos problemas fundamentais. Mas bastariam os cursos e as obras de um **Álvaro Vieira Pinto** ou de um Nelson Werneck Sodré, sem diminuir o valor de outros”. E desafia os grupos divergentes a conhecerem a obra isebiana tomando, por exemplo, a leitura dos “volumes Consciência e realidade nacional, de Álvaro Vieira Pinto, ou Formação histórica do Brasil, de Nelson Werneck Sodré, e analisá-los exaustivamente para demonstrar seus erros.” (LEMME, 2004, V. 3, p. 110).

Vieira Pinto em sua obra preocupou-se em identificar as raízes do subdesenvolvimento e atraso brasileiro, assim como buscou sistematizar uma formulação para contradizer a tese corrente, de que as classes subalternas vivem em estado de passividade e que lhes faltam cabedal cultural. Defendia que as massas populares possuíam uma consciência potencial, e a educação “por ser uma atividade essencialmente humana, deve compreender o homem como ser concreto, social, existencial. Assim, a educação, para Vieira Pinto, é vista como sendo produto das relações do homem com o seu meio social concreto.” (DIAS, 2004, p. 06). Reforçando o sentido de educação em Vieira Pinto, o próprio reitera,

Em sentido amplo (e autêntico) a educação diz respeito à existência humana em toda a sua duração e em todos os seus aspectos. Desta maneira deve-se justificar lógica e sociologicamente o problema da educação de adultos. Daqui sai a verdadeira definição de educação. A educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses. (...) por essência concreta. Pode ser concebida a priori, mas o que a define é sua realização objetiva, concreta. Esta realização depende das situações históricas objetivas, das forças sociais presentes, de seu conflito, dos interesses em causa, da extensão das massas privadas de conhecimento, etc. Por isso, toda discussão abstrata sobre educação é inútil e prejudicial, trazendo em seu bojo sempre um esquema de

consciência dominante para justificar-se e deixar de cumprir seus deveres culturais para com o povo. (...) A educação é por natureza contraditória, pois implica simultaneamente conservação (dos dados do saber adquirido) e criação, ou seja, crítica, negação e substituição do saber existente. Somente desta maneira é profícua, pois do contrário seria a repetição eterna do saber considerado definitivo e a anulação de toda possibilidade de criação do novo e do progresso da cultura. (VIEIRA PINTO, 2001, p. 10)

Para Vieira Pinto e Lemme, a educação se realiza plenamente, quando propicia ao ser humano às condições objetivas para a sua própria tomada de consciência. Possibilitando expandir seu horizonte paradigmático e uma nova visão de mundo amplificada, combustível inesgotável de esperança e vontade para realizar as mudanças sociais.

O encontro intelectual de Vieira Pinto e Lemme foi consolidado por uma práxis educacional engajada, isto é, uma prática educacional que priorizava a elevação da cultura e da consciência individual e coletiva, protagonizando assim, os meios possíveis para a construção de uma hegemonia política da classe trabalhadora. A ação militante em defesa de um projeto nacional-desenvolvimentista fincado na Educação, fez destes intelectuais referências para a sua geração e possibilitou o alargamento do campo teórico-filosófico para as novas gerações de educadores.

5. REFERÊNCIAS

BIANCHI, Álvaro. **O léxico de Gramsci**: filosofia da práxis, estado e sociedade civil, sociedade regulada. Movimento: crítica, teoria e ação. ano 2, v. 1, n. 6 (out/nov 2017). Porto Alegre: Movimento, 2017.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e terra, 2000.

BRANDÃO, Zaia. **Paschoal Lemme**. Recife: Fundação João Nabuco; Editora Massangana, 2010.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes_Brasileiras_v3_1934.pdf> Acesso em 14 jan. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia**: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Editora Moderna, 1981.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia universal e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

DIAS, Silvano Severino. **Fundamentos da Teoria Educacional em Vieira Pinto**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas - UNICAMP-SP, nº 15, 2004.

HOBBSAWM, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LEFORT, Claude. **Pensando o político**: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

LEMME, Paschoal **Memórias de um educador**, volume 3 e 5. Brasília: Ministério da Educação, 2004.

VIEIRA PINTO, Álvaro. **A questão da universidade**. 2ª. ed., São Paulo: Cortez, 1986.

_____. **Sete lições sobre educação de adultos**. 12ª. ed., São Paulo: Cortez, 2001.

VIEIRA, Carlos Eduardo. **Intelligentsia e intelectuais**: sentidos, conceitos e possibilidades para a história intelectual. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas: Autores Associados; SBHE, n. 16, p. 64-85, jan./abr. 2008.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.

[1] O termo intelligentsia vem do Latim, e o seu uso conceitual iniciou-se no Império Prussiano, na região da Polônia, mas é na Rússia que ganha destaque, sendo assim, a intelligentsia “se associou à idéia de elite que se definia pelo grau de

formação e de competência para tratar com o conhecimento erudito e com a cultural em geral, em contraste com as elites de sangue ou de posição econômica;" ligada a um grupo que, "gozando de capacidades superiores de análise e de elaboração de propostas sociais, se constituía como protagonista político privilegiado. Defendendo reformas sociais os jovens cultos reivindicaram as condições de guia do povo e de grupo portador da consciência nacional." (VIEIRA, 2008, p. 69).

[2] **Álvaro Vieira Pinto (1909 - 1987)** - natural de Campos de Goytacazes - RJ, intelectual de múltipla formação, inicialmente graduou-se em Medicina, Física e Matemática. Nos anos 1950, defendeu sua tese de doutorado, na área de Filosofia. Lecionou na Faculdade de Filosofia do Distrito Federal (RJ) e da Faculdade Nacional de Filosofia (FNFi) da Universidade do Brasil, participou ainda de instituições como o ISEB e o CELADE.

[3] **Paschoal Lemme (1904 - 1997)** - carioca do Méier, em 1923 formou-se na escola normal do Distrito Federal, em 1924 foi nomeado professor-adjunto da 3ª classe na rede pública municipal. Ocupou diversos postos da gestão e administração escolar na educação do Distrito Federal (RJ), espaços que lhe possibilitou trabalhar diretamente com os "cardeais da educação", como nomeava os grandes reformadores Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira. Foi um dos signatários do celebre manifesto dos pioneiros da escola nova (1932) e do manifesto dos inspetores do Estado do Rio de Janeiro (1934). Recebeu em 1993, o Grau de Comendador da Ordem e Mérito Educativo do MEC, e, em 1995 e 1996, respectivamente, da UFF e UERJ os títulos de Doutor Honoris Causa das duas universidades.

[4] Para aprofundar sobre os conceitos de movimentos pelo alto, cidadania e a exclusão social produzida pelo projeto dirigente fundador da República brasileira, consultar as obras de José Murilo de Carvalho "*Cidadania no Brasil: o longo caminho.*" (2009) e "*Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*" (1987).

[5] Os cardeais da educação era os educadores renomados da época: Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Anísio Teixeira, entre outros.